



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Senhora

Henie Maria Neves de Sousa
Coordenadoria de Contratações e Licitações

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 sobre a existência de crédito orçamentário para atender as despesas da contratação de serviços de decoração artístico para o evento Carnaval de Capanema 2024, informamos:

EXERCÍCIO 2024:

Unidade Orçamentária: 1101 – Secretaria Municipal de Cultura

Fonte de Recurso: 13.392.0017.2.084- Apoio a eventos Artísticos e Culturais

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços terceiros de pessoa jurídica

Capanema, 01 de fevereiro de 2024.

Telanda Maria Fernandes da Costa.
Departamento de Contabilidade